



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/4

Mural Eletrônico – 2017-084.doc – 05/07/2017



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA nº. 056/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **ISIS BARRETO FEDULO FRANCO, OAB/BA nº. 53973.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Julho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

CONSELHO PLENO

Edital nº 044/2017-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos dos Processos nº 35.650/2008, 35.983/2008, 36.015/2008, 10.207/2011, 21.575/2010, 22538/2010, 35.661/2008, 36.107/2008, 12.533/2011, 12.412/2011, 23.258/2011, 21.717/2010, 9150/2011, 13.258/2011, 35.634/2008, 35.964/2008, 8399/2011, 35.624/2008, 36.022/2008, 23.302/2011, 7978/2011, 36.076/2008, 36.077/2008, 35.963/2008, 36.009/2008, 34.629/2008, 35.648/2008, 36.045/2008, 35.330/2008, 35.483/2008, 9129/2011, 34.952/2008, 35.945/2008, 35.627/2008, 35.472/2008, 10.431/2011, 34.743/2008, 12.551/2011, 34.848/2008, 35.626/2008, 34.954/2008, 4614/2008, 35.460/2008, 36.094/2008 as Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão já transitada em julgado, aplicou aos advogados **ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS (OAB-BA 9207)**, **AECIO DE PAULA PASSOS (OAB-BA 12.335)**, **ALAETE GUEDES**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/4

Mural Eletrônico – 2017-084.doc – 05/07/2017



TORRES DE CARVALHO (OAB-BA 8947), ALMIRO ALVES SOARES PINHEIRO (OAB-BA 9107), AMON-RÁ DE ALMEIDA CHAVES (OAB-BA 27.066), ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA (OAB-BA 15.758), ANA MARIA AMARAL DE ANDRADE(OAB-BA 4876), ANAPIO PIRES DE SOUZA(OAB-BA 9325), ANDRE LUIZ GOMES KOEHNE (OAB-BA 12.339), ANDREA AMORIM P DE VASCONCELOS MUNIZ (OAB-BA 10.857), ANEOLI SANTOS BRANDÃO (OAB-BA 4459), ANTONIO DE SOUZA FONSECA (OAB-BA 2588), ANTONIO LEÃO CARNEIRO (OAB-BA 4409), ARLETE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA (OAB-BA 13.820), BENEDITO JOSÉ DE ARAUJO VEIGA (OAB-BA 5860), BENJAMIN DOURADO DE MORAES (OAB-BA 8892), CARLA SIMONE PINHEIRO WANDERLEY (OAB-BA 17.717), CARLOS ALBERTO BRANDÃO CROESY (OAB-BA 3762), CARLOS DE OLIVEIRA PASSOS (OAB-BA 9867), CAROLINA SANTANA MEIRELLES (OAB-BA 13.206), CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA (OAB-BA 15.480), CELESTE HERMANA DE ALMEIDA GOUVEIA (OAB-BA 5809), CHRISTINA THEREZA SOUSA SILVA (OAB-BA 5942), CICERO ANDRE DE SOUZA (OAB-BA 8166), CREMILDA RIBEIRO KROGER (OAB-BA 5956), CRISTIANE ARAGÃO DE ALMEIDA MOREIRA (OAB-BA 857B), DANIELA STACHOW MACHADO FIGUEIREDO (OAB-BA 13.780), DAPHNIS OLIVEIRA (OAB-BA 1826), DELIO LORENS FRAGOSO (OAB-BA 3076), EROTILDES SANTANA DE ALMEIDA (OAB-BA 7597), FABIO PINHEIRO MATUTINO (OAB-BA 21.969), FERNANDO CARLOS MUNIZ DE MAGALHÃES (OAB-BA 8150), FRANCISCO DIAS LIMA JUNIOR(OAB-BA 559A), FRANCISCO EUDO ALVES (OAB-BA 6044), FRANCISCO PEREIRA SERPA (OAB-BA 691A), FREDERICO ANDRADE BRANT (OAB-BA 27.033), GERSON GOMES DOS SANTOS (OAB-BA 6937), GILSON RIBEIRO DE SOUSA(OAB-BA 14.169), GIORLANDO GUIMARÃES SANTOS (OAB-BA 11.575), GUILHERME LARANJEIRA MEDEIROS (OAB-BA 7765), HELENA NASCIMENTO(OAB-BA 14.166), ÍCELO MARCOS GÓES SILVA (OAB-BA 18.301), ISAIAS JOSÉ MIDLEJ DE OLIVEIRA (OAB-BA 6661), IZAN RODRIGUES FITERMAN (OAB-BA 5257), pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXIII, c/c art. 35, inciso II do Estatuto da Advocacia e da OAB, extensiva até o pagamento das anuidades devidas, corrigidas monetariamente e acrescida de juros legais, nos termos do art. 37, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.906/94, com eficácia em todo o território nacional. Ficam os referidos advogados INTIMADOS a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional a sua Carteira de Identidade profissional (artigo 74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 04 de julho de 2017

Simone Neri

Conselheira Distribuidora – OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/4

Mural Eletrônico – 2017-084.doc – 05/07/2017



Edital nº 045/2017-S

Suspensão do Exercício da Advocacia

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos dos Processos nº 21.549/2010, 35.937/2008, 35.660/2008, 36.025/2008, 35.979/2008, 35.583/2008, 35.950/2008, 36.054/2008, 35.487/2008, 36.053/2008, 35.584/2008, 35.921/2008, 36.103/2008, 36.008/2008, 35.656/2008, 21.529/2010, 34.989/2008, 35.600/2008, 12.344/2011, 21.709/2010, 11.892/2011, 8708/2011, 34.895/2008, 34.726/2008, 21.716/2010, 22.815/2010, 8409/2011, 23.257/2011, 34.747/2008, 36.068/2008, 35.353/2008, 22.814/2010, 34.919/2008, 35.988/2008, 22.819/2010, 34.536/2008, 35.623/2008, 7846/2011, 14.848/2011, 35.440/2008, 16.698/2011, 12.388/2011, 35.511/2008, 21.725/2010, 24.200/2011, 23.000/2010, 35.652/2008 as Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão já transitada em julgado, aplicou aos advogados **JAIRO NEIVA BRAGA (OAB-BA 25.695)**, **JANE MARY HENRIQUE VIEIRA (OAB-BA 5451)**, **JASON MENEZES SIMÕES (OAB-BA 12.193)**, **JAYME PINHEIRO DE MEDEIROS (OAB-BA 5097)**, **JÉSUS DE ALMEIDA MOURA (OAB-BA 3393)**, **JOÃO OLIVEIRA MAIA FILHO (OAB-BA 10.999)**, **JORGEANA RODRIGUES SOBREIRA (OAB-BA 721B)**, **JORGE ANTONIO ALMEIDA (OAB-BA 7922)**, **JOSE ANTONIO GUIMARÃES CAL (OAB-BA 5563)**, **JOSE AUGUSTO TEIXEIRA TAVARES (OAB-BA 1811)**, **JOSE CARLOS MELO DA SILVA (OAB-BA 4099)**, **JOSÉ EMANOEL MOREIRA DE FREITAS (OAB-BA 8890)**, **JOSÉ JACOB DOS SANTOS (OAB-BA 7074)**, **JOSÉ PITANGA LESSA (OAB-BA 18.078)**, **JOSE VALDEMAR TEIXEIRA FILHO (OAB-649A)**, **JULIA AYMARA DE ALMEIDA WANNER (OAB-BA 19.702)**, **LIA MARIA AMOEDO REIS (OAB-BA 4331)**, **MANOEL ELIAS DE ASSIS BORBA (OAB-BA 16.271)**, **MANUELLA BASTOS PROVEDEL (OAB-BA 19.374)**, **MARIA ALDA FERNANDES GARCIA (OAB-BA 10.382)**, **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES UDERMAN (OAB-BA 6843)**, **MARIA DA PIEDADE SANTOS MOSCOSO DE OLIVEIRA (OAB-BA 6857)**, **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA (OAB-BA 7388)**, **MARIA DE LOURDES CHAGAS (OAB-BA 13.557)**, **MARIA DE LOURDES SANTOS (OAB-BA 3279)**, **MARIA IZELIA FERREIRA (OAB-BA 11.593)**, **MARIA JOSEFA COIMBRA DA SILVA (OAB-BA 12.155)**, **MARIA ULYARA DA SILVA LEMOS (OAB-BA 3594)**, **NEIDE DE SALES SODRE JACOBINA (OAB-BA 5810)**, **OBDALIO JOSE MAGALHÃES FARIAS (OAB-BA 3671)**, **OTAVIO NASCIMENTO DE ALMEIDA FILHO (OAB-BA 7818)**, **PAULO CEZAR DE SOUZA E ALBUQUERQUE (OAB-BA 8427)**, **PEDRO JOSÉ DIAS (OAB-BA 11.278)**, **RAIMUNDO ADESIO CARNEIRO (OAB-BA 5341)**, **RAMON BARROS DE OLIVEIRA (OAB-BA 24.930)**, **RELDER ANDRADE DOS SANTOS (OAB-BA 16.438)**, **RHUDSON SILVA BARCELOS (OAB-BA 12.871)**, **ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB-BA 25.586)**, **RODRIGO DE CARVALHO MACEDO (OAB-BA 15.425)**, **ROMULO CARVALHO DOS HULMIDES**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/4

Mural Eletrônico – 2017-084.doc – 05/07/2017



(OAB-BA 9373), RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO (OAB-BA 3545), ROSAMILTON FERREIRA DA SILVA (OAB-BA 12.057), RUTH MARIA BERNANDES BENDOCCHI ALVES (OAB-BA 2150), TERCIO PINHEIRO LINS JUNIOR (OAB-BA 27.086), VALDELITA DE QUEIROZ LELIS (OAB-BA 4367), VICTOR VILAS BOAS FONSECA (OAB-BA 26.058), WILSON CARVALHO MIRANDA (OAB-BA 2623), pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XXIII, c/c art. 35, inciso II do Estatuto da Advocacia e da OAB, extensiva até o pagamento das anuidades devidas, corrigidas monetariamente e acrescida de juros legais, nos termos do art. 37, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.906/94, com eficácia em todo o território nacional. Ficam os referidos advogados INTIMADOS a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional a sua Carteira de Identidade profissional (artigo 74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 04 de julho de 2017

Simone Neri
Conselheira Distribuidora OAB/BA